



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 108

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Educação - Concursos Públicos / Processos Seletivos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 108

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 4.456

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

#### DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

ALLAN CARLOS DA SILVA	RG: 40.267.862-X
EDY LINCON DA SILVA	RG: 45.158.232-9
BÁRBARA CRISTINA TEODORO	RG: 46.297.801-1
KÁTIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	RG: 41.715.484-7
LILIANA FLÁVIA BARSAN	RG: 41.716.214-5
NAIARA CARLA LUCARELI	RG: 47.148.057-5
PAULO FERNANDO CARVALHO	RG: 47.356.648-5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de Dezembro de 2013.

**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Código Localizador: ITUQ5JW2**

#### DECRETO Nº 4.457

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

#### DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

ELZA CRISTINA HILÁRIO PEREIRA	RG: 23.567.212-9
----------------------------------	------------------

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de Dezembro de 2013.

**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Código Localizador: 0UVJ/GLP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 108

Página 3 de 3

### Secretaria de Educação - Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### EDITAL RESUMIDO PROCESSO SELETIVO Nº002/2013

O prefeito municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, mediante depósito em conta bancária de titularidade da Prefeitura Municipal de Viradouro cujo os dados são: Ag: 2777-4 e conta corrente: 100206-6 Banco do Brasil.
- O candidato deverá Comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça da Matriz, 316, Centro - Viradouro/SP, e portando seus documentos pessoais, comprovante de pagamento da taxa de inscrição para realizar o cadastro.
- A inscrição só será validada mediante cadastro e pagamento de taxa.
- Período para Inscrição: do dia 18 ao dia 27 de dezembro de 2013, respeitado o horário de funcionamento da Secretaria Municipal da Educação.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (HORA/AULA)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR ASSISTENTE - PEB I; PEBII E PEI	CADASTRO RESERVA	R\$ 8,73	MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO* SUPERIOR/PEDAGOGIA*	30 Horas/Aula	R\$ 35,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO* SUPERIOR/PEDAGOGIA*	30 Horas/Aula	R\$ 35,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO* SUPERIOR/PEDAGOGIA*	30 Horas/Aula	R\$ 35,00
PEB II - PORTUGUÊS	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - MATEMÁTICA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - CIÊNCIAS	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR C/ HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS	**	R\$ 35,00
PEB II - HISTÓRIA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - GEOGRAFIA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - ARTE	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - INGLÊS	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR C/ HABILITAÇÃO EM INGLÊS	**	R\$ 35,00
PEB II - FILOSOFIA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00
PEB II - MÚSICA	CADASTRO RESERVA	R\$ 9,40	SUPERIOR ESPECÍFICO	**	R\$ 35,00

\* SERÁ ACEITO COMO REQUISITO O MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO/2º GRAU) OU PEDAGOGIA (NÍVEL SUPERIOR) PARA OS CARGOS PEI, PEB I E PROFESSOR ASSISTENTE.  
\*\*A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE CADA UM DOS CARGOS RESPEITARÁ LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Edital Completo do Processo Seletivo Nº 002/2013 será publicado no site da empresa organizadora ([www.meritogestaoconcursos.com.br](http://www.meritogestaoconcursos.com.br)) e afixado nos locais de costume.

Viradouro/SP, 16 de dezembro de 2013.

Código Localizador: ZGK96U/R

Valéria Rocha Mantelli  
Secretária de Educação